



---

**EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**

**CNPJ 34028316/0001-03**

**NIRE 5350000030-5**

**ATA DA 36ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE DIRETORIA EXECUTIVA/2022**

Aos dezessete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas e trinta e cinco minutos, no vigésimo andar do Edifício Sede dos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, situado no Setor Bancário Norte, Quadra 1, Bloco A, Brasília, Distrito Federal, reúne-se a Diretoria Executiva dos Correios, sob a presidência de Floriano Peixoto Vieira Neto, para a realização da trigésima sexta reunião ordinária deste exercício. Presentes os Diretores Alex do Nascimento, Carlos Henrique de Luca Oliveira Ribeiro, Danilo Cezar Aguiar de Souza, Hoglehyschynton Valério Marçal, José Eduardo Leal de Oliveira e Mércia da Silva Pedreira. À luz do disposto no Art.36 do Regimento Interno da Diretoria Executiva, ainda estiveram presentes os Assessores Especiais da Presidência dos Correios: Julio Seixas Fabiano Soares, Rodrigo de Andrade Oliveira e Thiago Groszewicz Brito, bem como, o Superintendente Executivo Jurídico, Raphael Ribeiro Bertoni, o Corregedor, Henrique Silveira Rosa, a Assessora da Presidência, Renata Rodrigues Ferreira, e a Gerente de Relacionamento com os Órgãos Colegiados Estatutários, Débora Freitas Figueiredo Celestino. O Presidente declara aberta a sessão, passando-se a seguir aos itens constantes da pauta de assuntos.

## **1. DELIBERAÇÃO**

### **DIRETOR ECONÔMICO-FINANCEIRO, TECNOLOGIA E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO**

1.1. Demonstrações Contábeis do 3º trimestre de 2022 (Relatório nº 36285626/2022 - COLEGIADOS-DIEFI). As informações do relatório estão classificadas como de acesso restrito. O Diretor Econômico-Financeiro, Tecnologia e Segurança da Informação, Hoglehyschynton Valério Marçal, apresenta a matéria e em seguida, passa-se à deliberação. A Diretoria Executiva, por unanimidade, **APROVA** o encaminhamento, com parecer favorável da Diretoria Executiva, das Demonstrações Contábeis relativas ao 3º trimestre de 2022, ao Comitê de Auditoria para supervisão, e aos Conselhos Fiscal e de Administração para análise.

### **DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS**

1.2. Proposta de Criação de Plano de Contribuição Definida (Relatório nº 36047540/2022 - COLEGIADOS-DIGEP). As informações do relatório estão classificadas como de acesso restrito. A Diretora de Gestão de Pessoas, Mércia da Silva Pedreira, apresenta a matéria e em seguida, passa-se à deliberação. A Diretoria Executiva, por unanimidade, **APROVA** o encaminhamento ao Conselho de Administração, com parecer favorável da Diretoria Executiva, da proposta de criação de Plano de Previdência Complementar na modalidade de Contribuição Definida, conforme Anexos I e II (36208286 e 36208464).

## 2. COMUNICAÇÃO

### DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS

2.1. Acordo Coletivo 2022/2023 (Relatório nº 36098580/2022 - COLEGIADOS-DIGEP). As informações do relatório estão classificadas como de acesso restrito. A Diretora de Gestão de Pessoas, Mércia da Silva Pedreira, apresenta o resultado das negociações coletivas referente ao período 2022/2023.

### DIRETOR DE GOVERNANÇA E ESTRATÉGIA

2.2. Apresentação do resultado do 10º Inventário Corporativo de Emissão de Gás Carbônico - ano 2021 (Relatório nº 36170561/2022 - GSEM-DGOVE). As informações do relatório estão classificadas como de acesso restrito. O Diretor de Governança e Estratégia, José Eduardo Leal de Oliveira, apresenta o resultado do 10º Inventário Corporativo de Emissão de Gás Carbônico - ano 2021.

### PRESIDENTE

2.3. Exposição do relatório de sucumbência judicial, por tema de ações e valor envolvido. (Relatório nº 36301146/2022 - COLEGIADOS -PRESI). As informações do relatório estão classificadas como de acesso restrito. O Colegiado convida o Superintendente Executivo Jurídico, Raphael Ribeiro Bertoni, acompanhado de Mariana Nunes Scanduzzi, Chefe do Departamento Jurídico Contencioso, para dar conhecimento, de forma sintetizada, do passivo judicial dos Correios, expondo os principais motivos das despesas judiciais, a partir do reporte dos temas mais litigados na justiça, bem como das matérias em que houve maior desembolso por parte desta Empresa nos últimos anos, retificando, ainda, informações prestadas mediante o Relatório DJCON-SEJUR (34765544) quanto ao acervo processual dos Correios.

### ASSUNTO EXTRAPAUTA

## 3. DELIBERAÇÃO

### PRESIDENTE

3.1. Destituição do Diretor de Planos de Saúde e Relacionamento com os Clientes da Postal Saúde - Caixa de Assistência à Saúde dos Empregados dos Correios (Relatório nº 36301086/2022 - COLEGIADOS-PRESI). As informações do relatório estão classificadas como de acesso restrito. O Diretor de Governança e Estratégia, José Eduardo Leal de Oliveira, apresenta a matéria, e em seguida, passa-se à deliberação. A Diretoria Executiva, por unanimidade, **APROVA** a destituição de Freibergue Rubem do Nascimento, do cargo de Diretor de Planos de Saúde e Relacionamento com os Clientes, da Postal Saúde - Caixa de Assistência à Saúde dos Empregados dos Correios e o encaminhamento ao Conselho Deliberativo (CODEL), o órgão de orientação estratégica e de superior deliberação da Postal Saúde.

**ENCERRAMENTO.** E, como nada mais houve a tratar, foi encerrada a reunião, às onze horas e vinte minutos, da qual eu, Mariana Julia de França Leitão, secretariando a reunião de Diretoria, lavrei esta ata que, depois de lida e aprovada, será assinada por todos os dirigentes presentes.

(assinado eletronicamente)

**Floriano Peixoto Vieira Neto**

Presidente dos Correios

(assinado eletronicamente)

**Alex do Nascimento**

Diretor de Negócios

(assinado eletronicamente)

**Carlos Henrique de Luca O Ribeiro**

Diretor de Operações

(assinado eletronicamente)

**Danilo Cezar Aguiar de Souza**

Diretor de Administração

(assinado eletronicamente)

**Heglehyschynton Valério Marçal**

Diretor Econômico-Financeiro, Tecnologia e Segurança da Informação

(assinado eletronicamente)

**José Eduardo Leal de Oliveira**

Diretor de Governança e Estratégia

(assinado eletronicamente)

**Mércia da Silva Pedreira**

Diretora de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Heglehyschynton Valerio Marcal, Diretor**, em 18/11/2022, às 11:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mercia da Silva Pedreira, Diretor**, em 18/11/2022, às 13:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Alex do Nascimento, Diretor**, em 18/11/2022, às 13:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Eduardo Leal de Oliveira, Diretor**, em 18/11/2022, às 13:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique de Luca Oliveira Ribeiro, Diretor**, em 18/11/2022, às 14:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Floriano Peixoto Vieira Neto, Presidente**, em 18/11/2022, às 14:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Danilo Cezar Aguiar de Souza, Diretor**, em 18/11/2022, às 17:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Julia de Franca Leitao, Analista X**, em 18/11/2022, às 17:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.correios.com.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **36297162** e o código CRC **1E2A7BAA**.